



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.252, DE 10 DE JUNHO DE 1988

(Dá nova denominação à via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEQUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Rua "AUGUSTO
REQUIÑO", a atual Rua Argélia, Código de Logradouro 11617, que inicia
na Rua Argentina e termina na Av. Suécia.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10
de junho de 1988, 427ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Adminis-
tração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da
Portaria Municipal em 10 de junho de 1988.